

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 28 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data, os abaixo relacionados, da condição de membros titular e suplente do Conselho Consultivo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Caxambu, conforme Lei Municipal 1906/2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Amaro Gadbem

Suplente: Juliane Aparecida Fernandes Pinheiro

Art. 2º - Ficam nomeados a partir desta data, os abaixo relacionados, na condição de membros titular e suplente do Conselho Consultivo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Caxambu, conforme Lei Municipal 1906/2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Filipe Condé Alves Suplente: Amaro Gadbem

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 12 de janeiro de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino aras

